



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA NO CURSO DE DIREITO

Artigo 1º. A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade 2 de Julho declara abertas as inscrições para a seleção de monitores, para o semestre de 2018.2.

Artigo 2º. Para se candidatar à monitoria, o estudante deverá atender, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de Direito da Faculdade 2 de Julho, regularmente matriculado no semestre de 2018.2.
- II. Ter cursado e sido aprovado na disciplina na qual pretenda desenvolver atividade de monitoria.
- III. Possuir, no quadro de disciplinas matriculadas no semestre, **horário(s) vago(s)**, coincidindo, ao menos em 2 horas semanais, com o(s) horário(s) da(s) disciplina(s) em que pretenda desenvolver atividade de monitoria.
- IV. Disponibilizar tempo equivalente a, no mínimo, 1 hora semanal, no turno vespertino, para atender aos estudantes matriculados na disciplina da monitoria, para esclarecimento de dúvidas e realização de atividades que complementem a aprendizagem.

Parágrafo único: Aos estudantes interessados em monitoria que não possuam os horários vagos referidos no inciso III, deverão cumprir a referida carga horária de 2h desenvolvendo as atividades previstas no inciso IV, totalizando, portanto, 3h semanais em atendimento aos estudantes, divididos em 2 (dois) ou 3 (três) plantões semanais a critério do professor-supervisor, e aceito pelo estudante-monitor.

Artigo 3º. Compreendem as atividades de monitoria, dentre outras:

- I. Realização de pesquisa de temas jurídicos, assim orientada pelo professor-supervisor.
- II. Levantamento de exercícios para serem aplicados aos estudantes da turma monitorada.
- III. Orientar os estudantes matriculados na disciplina correspondente à monitoria nos horários disponibilizados.

Parágrafo único: É terminantemente vedado ao monitor substituir o professor-supervisor em sala de aula, especialmente na hipótese deste se ausentar às aulas, ou na aplicação de avaliações.

Artigo 4º. A atividade de monitoria é voluntária, sendo reconhecida para fins de integralização curricular em Atividades Complementares.

Artigo 5º. Ao fim do semestre letivo, o professor-supervisor deverá encaminhar à Coordenação do Curso de Direito relatório circunstanciado, em formulário próprio (Anexo II), para fins de integralização curricular do discente e fornecimento do

certificado de supervisão de monitoria ao docente, servindo de comprovação de título acadêmico para a plataforma *Lattes*.

Artigo 6º. Fica estabelecido que cada professor-supervisor poderá ter 1 (um) monitor por turma de disciplina ministrada.

Artigo 7º. O discente interessado deverá se inscrever na seleção, em formulário próprio (Vide Anexo I), no SAE (Serviço de Atendimento ao Estudante), **anexando o seu *curriculum vitae***, optando por concorrer a até 05 (cinco) monitorias, **embora deva ser efetivado em apenas uma.**

Artigo 8º. O processo seletivo consistirá nas seguintes etapas:

1ª: análise do histórico escolar (peso 01)

2ª: entrevista e análise da experiência prática na área, analisada pela coordenação do curso (peso 01).

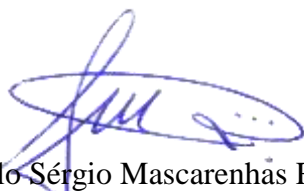
Artigo 9º. Os candidatos serão classificados de acordo com a média das duas etapas do artigo 8º e, dessa forma, terão prioridade para optarem entre as monitorias com vagas disponíveis de acordo com sua ordem classificatória, dentre as escolhidas no ato da inscrição para seleção.

Artigo 10. Ficam ajustadas as seguintes datas para o processo seletivo:

- I. **03 a 12 de Setembro:** Inscrições para o processo seletivo, na Coordenação, mediante entrega do formulário próprio, disponível para impressão pelo site, podendo ser retirado na Coordenação do Curso de Direito (vide Anexo I), juntamente com o seu *curriculum vitae*.
- II. **14 de Setembro:** Divulgação dos resultados.
- III. **17 de Setembro:** Apresentação dos estudantes-monitores perante os professores-supervisores e início da monitoria, **sob pena de perda da vaga e convocação do candidato de colocação subsequente.**


Artigo 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Salvador, 06 de agosto de 2018.



Paulo Sérgio Mascarenhas Rosa
Coordenador do Curso de Direito da Faculdade 2 de Julho

ANEXO II – FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA MONITORIA

	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA CURSO DE DIREITO – 2018.2	
	PROFESSOR-SUPERVISOR:	DISCIPLINA
	ESTUDANTE-MONITOR:	
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO ESTUDANTE-MONITOR	ASSINATURA DO PROFESSOR-SUPERVISOR

OBSERVAÇÃO: O Professor poderá usar o verso do formulário para comentários adicionais.